



PORTARIA nº 026/GP/2008 de 28/01/2008

Institui Comissão Especial para Instauração de Sindicância Disciplinar Investigatória:

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância disciplinar Investigatória, no que se refere acidente de trânsito envolvendo o veículo Ford Cargo 1622 placa JZQ 4548 de propriedade da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, com a motocicleta Yamaha YBR 125 placa JZA 9691 cor prata ano 2001 pertencente Cleido do Prado Costa – ME., onde estava sendo conduzida pelo Senhor Marcos Antonio de Almeida.

- a. Com base no Protocolo nº 197/2008 datado em 11/01/2008, onde requer indenização por danos materiais de seus pertences que usava no momento do acidente, fica instituída Comissão de Sindicância disciplinar Investigatória, para apurar responsabilidades dos fatos ocorridos.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Ivete Sanches Rodrigues**
- 2. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 3. Caruline Fernando Ribeiro**

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato. Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno